

**Edital DIR-IT nº001/2003**

---

Abre matrículas para dependência em horário especial - DHE para os Cursos do **Câmpus de Itatiba.**

---

O Prof. Washington Luiz Alves Corrêa, Diretor do Câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** - Ficam abertas as matrículas no período de 27/01 a 07/02/2003 para Disciplina em Horário Especial, conforme tabela anexa, destinada a alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2003, nos cursos de graduação do Câmpus de Itatiba.

**Artigo 2º** - As matrículas deverão ser protocoladas junto a Central de Atendimento do respectivo Câmpus.

**Artigo 3º** - O oferecimento da Disciplina em Horário Especial está condicionada **ao número mínimo de 25 alunos matriculados**, conforme o que estabelece a Resolução CONSEPE 114/2001, exceto a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Letras, pois a mesma possui regulamento próprio.

**Artigo 4º** - O valor das parcelas da Disciplina em Horário Especial é fixo independente do número de alunos.

**Artigo 5º** - Os pedidos de cancelamentos de matrícula nesta DHE, devidamente fundamentados, só poderão ser requeridos até o dia 18/02/03, neste caso, se deferidos, serão restituídos ao desistente 80% (oitenta por cento) do valor pago, **vedada a inclusão de disciplina no Plano de Estudos.**

**Parágrafo único** - Os pedidos de cancelamento de matrícula protocolados após o dia 18/02/2003, não serão aceitos. Portanto a desistência da disciplina implicará no pagamento integral das parcelas decorrentes da efetivação matrícula na DHE.

**Publique-se e dê-se ciência aos interessados.**

Itatiba, 24 de janeiro de 2003.

Prof. Washington Luiz Alves Corrêa  
Diretor do Câmpus - Itatiba